ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do órgão competente da Administração, implementação de plataforma digital autodeclaratória para licenciamento de obras, com tramitação simplificada e aprovação em até 24 horas.

Justificativa: Modernização do processo de licenciamento urbano através de mecanismos de Governo Digital, conforme previsto no Marco Legal da Transformação Digital (Lei 14.129/2021). A medida reduzirá em 80% o tempo médio de análise, estimulará investimentos no setor da construção civil e aumentará a arrecadação municipal através da formalização de projetos.

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br